

PORTARIA N.º 0476, de 22 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a docente **MARIA MADALENA SOUZA DOS ANJOS NETA**, cadastro n.º. 72367223, para responder pela Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Municipal, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de maio de 2019 a dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR